Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 085/00
De 17/03/15
A 25/03/15
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.° 1.203/2015.

SANCIONADO
17/03/15

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "**ELLEN CRISTINA CAVAGNA VIEIRA**" AO POSTO DE SAÚDE DO CENTRO, EM SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela sanciona a seguinte:

L E I :

Art.1° - Passa a denominar-se "**Ellen Cristina Cavagna Vieira**" o Posto de Saúde, localizado na Avenida Tancredo Neves, Centro, neste Município de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, **17 de Março de 2015.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal